

PORTARIA Nº 1118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor público municipal,
Sergio Adriano Galdino, ocupante do cargo efetivo
de Médico da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

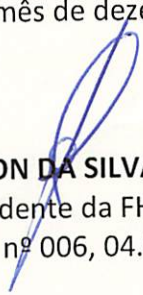
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **SERGIO ADRIANO GALDINO**, portador da CI/RG nº 3.309.588.0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.337.459.72, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.10.2021 a 30.09.2022**, com direito ao gozo no período de **01.12.2022 a 30.12.2022 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (02.12.2022).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2279 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor público municipal, Sergio Adriano Galdino, ocupante do cargo efetivo de Médico da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **SERGIO ADRIANO GALDINO**, portador da CI/RG nº 3.309.588.0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.337.459.72, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.10.2021 a 30.09.2022, com direito ao gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (02.12.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021